

Resolução 018/2000 – CONSEPE

Aprova substituição de professor no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Moda: Criação e Produção objeto da Resolução 011/99-CONSEPE de 05 de maio de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 729/000, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição da professora Anita Prado Koneski, especialista, pelo professor Luís Gonzaga Mattos Monteiro, doutor, na disciplina Textos Fundamentais de Estética: Uma reflexão para a moda, e da professora Maria Aparecida Lemos Silva, doutora, pela Professora Suzana Sedrez, doutora, na disciplina Metodologia do Ensino Superior, ambas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Moda: Criação e Produção, aprovado pela Resolução nº 011/99-CONSEPE de 05 de maio de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente